PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.168, de 02 de setembro de 2014.

EMENTA: Denomina ANACLETO ANTONIO ARRIVABENI a rua que fica localizada no Loteamento Residencial Luiz Catelan no município de Marilândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica denomina "ANACLETO ANTONIO ARRIVABENI" a rua que fica localizada no Loteamento Residencial Luiz Catelan no município de Marilândia/ES, conforme planta de localização anexa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 02 de setembro de 2014.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/09/2014.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD

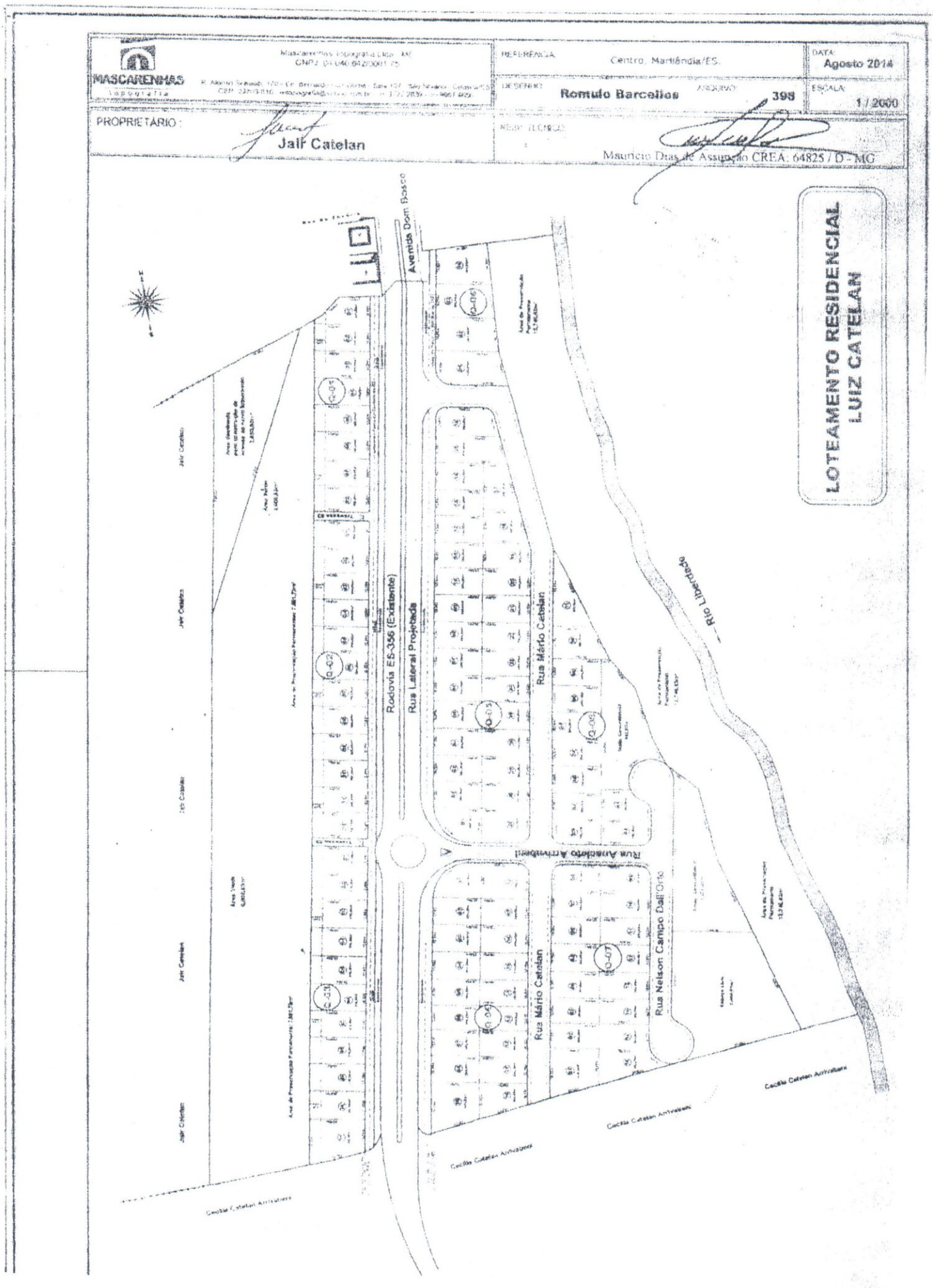
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/09/2014
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação, Expediente e Serviços Afins

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 10/09/2014
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa


MASCARENHAS
Topografia
REFERÊNCIA
Centro, Marilândia/ES.
DATA:
Agosto 2014
DESENHO:
Romulo Barcellos
ARQUIVO:
398
ESCALA:
1 / 2000
PROPRIETÁRIO :
Jaif Catelan
RESP. TÉCNICO
Mauricio Dias de Assunção CREA: 64825 / D - MG
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
LUIZ CATELAN
Avenida Dom Bosco
Rodovia ES-356 (Existente)
Rua Lateral Projetada
Rua Mário Catelan
Rua Nelson Campo Dall'Orto
Rua Alberto Antonelli
Rio Liberdade
Jaif Catelan
Cecília Catelan Arrivabene